



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Santa Cruz, S/N,
Centro

Telefone



77 3691-2174

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RESUMO DE DISPENSA 027/2024

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA 027/2024

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 027/2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 117/2024

OUTROS DOCUMENTOS

- ERRATA DE PUBLICAÇÃO AO DECRETO 205/2021



**RESUMO DE DISPENSA D027/2024**

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de dispensa, para a contratação Da empresa **RICARDO CASTRO FAGUNDES DE JESUS LTDA- CNPJ N° 18.346.367/0001-27, com sede na Rua Clemente Tanajura, N°138, CEP: 46.400-000, Bairro São José, Caetitê-BA, neste ato representado por seu proprietário Sr° Ricardo Castro Fagundes de Jesus, inscrito com RG:13.913.585-54 SSP-BA, e CPF: 031.497.785-65, para prestar Serviços de Confecção Placas de Identificação e Inauguração realizadas pelo Município de Malhada- Ba; Conforme Dispensa de Licitação nº. D027/2024.**

Malhada-BA, 15 de abril de 2024.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174
Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Dispensa N° D027/2024.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, ante o Processo de Dispensa de Licitação N° D027/2024 – ADJUDICA a contratação da empresa **RICARDO CASTRO FAGUNDES DE JESUS LTDA- CNPJ N° 18.346.367/0001-27, com sede na Rua Clemente Tanajura, N°138, CEP: 46.400-000, Bairro São José, Caetité-BA, neste ato representado por seu proprietário Sr° Ricardo Castro Fagundes de Jesus, inscrito com RG:13.913.585-54 SSP-BA, e CPF: 031.497.785-65, para prestar Serviços de Confecção Placas de Identificação e Inauguração realizadas pelo Município de Malhada- Ba; Conforme Dispensa de Licitação nº. D027/2024.**

Valor Global Adjudicado: R\$ 39.796,00 (Trinta e nove mil setecentos e noventa e seis reais)

Malhada-BA, 15 de abril de 2024.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Dispensa nº. D027/2024**.

Objeto: **Serviços de Confecção Placas de Identificação e Inauguração realizadas pelo Município de Malhada- Ba.**

Licitante:

RICARDO CASTRO FAGUNDES DE JESUS LTDA

CNPJ N° 18.346.367/0001-27

Valor do Global: R\$ 39.796,00 (Trinta e nove mil setecentos e noventa e seis reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 15 de abril de 2024.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
Prefeito Municipal de Malhada

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Snº, Centro, Malhada-BA CEP 46.440-000 - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: RICARDO CASTRO FAGUNDES DE JESUS LTDA- CNPJ Nº 18.346.367/0001-27, com sede na Rua Clemente Tanajura, N°138, CEP: 46.400-000, Bairro São José, Caetitê-BA, neste ato representado por seu proprietário Srº Ricardo Castro Fagundes de Jesus, inscrito com RG:13.913.585-54 SSP-BA, e CPF: 031.497.785-65.

OBJETO: Serviços de Confecção Placas de Identificação e Inauguração realizadas pelo Município de Malhada- Ba.

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº. D027/2024

FUDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.796,00 (Trinta e nove mil setecentos e noventa e seis reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 15 de abril a 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.02-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO	2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO 2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES COMPLEMENTARES DE SEGURANÇA PUBLICA 2.107 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO
AÇÃO	2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 2.015 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30% 2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 2.230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO 2.232 - GERENCIAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 2.295 - GESTÃO DE PROGRAMAS DO FNDE
ELEMENTO	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE	02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AÇÃO	2.026 - GESTÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 2.027 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA
ELEMENTO	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE	02.06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AÇÃO	2.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
ELEMENTO	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE	02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DA SAÚDE FAMÍLIA - PSF 2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB 2.290 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – MAC 2.308- OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.320 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA – PANDEMIA

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA

Construindo uma nova história

	2.321- OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
ELEMENTO	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE	02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO	2.046 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.056 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.057 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA 2.062 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - PANDEMIA 2.228 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF 2.294 - OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.309 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV 2.314 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
ELEMENTO	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA

Malhada, 15 de abril de 2024.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
Prefeito Municipal de Malhada

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ONDE SE LÊ

Na Publicação do Diário Oficial do Município de Malhada estado da Bahia, nº 1995, terça-feira de 05 de outubro de 2021, Ano XIII, Decreto nº 205/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA/BA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Termo de Convênio entabulado entre o Município de Malhada/Ba, e o Estado da Bahia, através da Secretaria de Segurança Pública;

CONSIDERANDO o disposto na cláusula terceira, ítem 'c' do referido Convênio; que estabelece competir à Prefeitura Municipal 'colocar à disposição recursos humanos para a utilização em **atividades de apoio administrativo** aos serviços policiais';

CONSIDERANDO que é dever desta Municipalidade juntamente com as demais instituições de Estado a conjugação de esforços para a melhoria do atendimento e excelência dos serviços de segurança pública;

LEIA-SE CORRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA/BA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Termo de Convênio entabulado entre o Município de Malhada/Ba, e o Estado da Bahia, através da Secretaria de Segurança Pública;

CONSIDERANDO o disposto na cláusula terceira, ítem 'c' do referido Convênio; que estabelece competir à Prefeitura Municipal 'colocar à disposição recursos humanos para a utilização em **atividades de apoio jurídico** aos serviços policiais';

CONSIDERANDO que é dever desta Municipalidade juntamente com as demais instituições de Estado a conjugação de esforços para a melhoria do atendimento e excelência dos serviços de segurança pública;

Gimmy Everton Mouraria Ramos

Prefeito Municipal de Malhada

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/36FA-BBF6-D955-9DA8-B546> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 36FA-BBF6-D955-9DA8-B546



Hash do Documento

14bde1180414603279a454e0efcdd3dd97a596f7b567bcf66bd237167efe5db5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/04/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/04/2024 16:24 UTC-03:00